



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA 8<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete e trinta horas, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição Justiça e Redação final, composta pelos Vereadores Jorcelio Farias, Paulo Rosa e Vereadora Loi Ceni, ambos presentes. Se fizeram presentes também, a Secretária Geral Gézica Bertoldi, a Analista Legislativa Nataly Klabunde, o Assessor Jurídico Diego Ernesto Posso e o Assessor Parlamentar Claudécir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, a Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni comunicou as matérias encaminhadas pelo Executivo Municipal.

**PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 026/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025** – Altera a Lei 4.079, de 13 de novembro de 2024, que trata da autorização para o Executivo Municipal receber em doação Parte da Chácara n.º 189-B, matrícula n.º 20.620, e Parte da Chácara n.º 192, matrícula n.º 3.227, situado no quadro urbano, para regularização de rua e avenida, e dá outras providências. Sendo designado o Membro da comissão Vereador Paulo Rosa como relator, com o prazo de (3) três dias para a apresentação do voto via sistema 1Doc, visto que está tramitando em rito sumário (regime de urgência). Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, o relator Membro da comissão Vereador Paulo Rosa apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhados pelos votos do Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias e Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni. **EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2025** ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025** - que altera o caput do artigo 5º, onde estabelece que "o presente incentivo terá duração de 180 dias, contados a partir da data da publicação desta lei, podendo ser prorrogado por mais 180 dias por ato do Poder Executivo Municipal. "Passando-se a dispor que "o presente incentivo terá duração de 360 dias, contados a partir da data da publicação desta lei", suprimindo, assim, a necessidade de ato de prorrogação pelo Executivo e consolidando o prazo em 360 dias de forma direta e contínua. Sendo designado o Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias como relator, com prazo de (7) sete dias para apresentação do voto no sistema 1 doc. Considerando que a **EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2025** ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025**, saiu da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas na data de 29/04/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto e Emenda, ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025** e **EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2025** na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, o relator Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias,



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhados pelos votos do Membro da comissão Vereador Paulo Rosa e Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni. Será encaminhada a Emenda Modificativa para conhecimento do setor de contabilidade do Poder Executivo, para que envie a Casa Legislativa novo impacto orçamentário, baseado na referida Emenda. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

**Assinam:**

**Presidente:** Loi Ceni

**Vice-Presidente:** Jorcelio Farias

**Membro:** Paulo Rosa

(Assinaturas digitais)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35BC-98EF-799A-19B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 30/04/2025 17:43:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 30/04/2025 17:54:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 30/04/2025 19:44:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/35BC-98EF-799A-19B1>